

Ano Letivo 2016 / 2017

<b>7. PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO</b> <b>(Ao abrigo do Artigo 14º do Decreto-Lei nº3/2008 de 7 de Janeiro)</b> (A implementação deste Plano deverá ter início três anos antes da idade limite de escolaridade obrigatória)		
Nome:		D.N.
<b>Dados recolhidos no âmbito da fase preparatória do processo de transição que retratem:</b>		
A situação do aluno:		
Motivação e desejos do aluno:		
Capacidades do aluno:		
Expectativas do aluno e da família:		
<b>Informação relativa às grandes finalidades subjacentes à implementação do PIT</b>		
Competências sociais necessárias à inserção familiar e comunitária:		
Competências para o exercício de uma atividade ocupacional:		
Competências para o exercício de uma atividade profissional:		
<b>Explicitação detalhada quanto a:</b>		
Metas a atingir:		Datas definidas:
Ações específicas a desenvolver (para que se atinjam as metas):		
<b>Relativamente às diferentes áreas a desenvolver (académica, vocacional e pessoal) explicitar:</b>		
Objetivos:		Conteúdos:
Estratégias:		Recursos:
Nível de articulação entre as áreas a desenvolver:		
Critérios de avaliação:		Instrumentos: Momentos de avaliação:
<b>Protocolos estabelecidos com instituições da comunidade, empresas ou instituições de formação profissional:</b>		
<b>Intervenientes:</b>		<b>Funções:</b>

Data :

Responsáveis pela elaboração do PIT